



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPEG Nº 09/2024: PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE  
BOLSISTAS PARA O PROJETO P&D PAVIC-LAB DO CONVÊNIO  
UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) junto com a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE), torna público o presente edital para abertura de inscrições e estabelece as normas para seleção de bolsistas para atuar nas ações desenvolvidas no Projeto P&D **PAVIC-Lab Pesquisas Aplicadas em Visão e Inteligência Computacional**, do convênio UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE.

## **1. DO PROJETO**

O Projeto PAVIC-Lab é um projeto público-privado a ser executado no âmbito do Estado do Acre pela Universidade Federal do Acre (UFAC), através de incentivos da Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda e Flextronics da Amazônia Ltda, regulamentados pela lei de informática. Este é um projeto de Pesquisa e Desenvolvimento voltado à área de Visão e Inteligência Computacional (IC), com foco na potencialização de produtividade científica e subsídio à formação científica dos alunos de graduação, pós-graduação e/ou profissionais com curso superior relacionado à área da pesquisa.

## **1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 1.1. O(a) candidato(a) à bolsa deverá atender aos seguintes requisitos:
  - a. Para a modalidade bolsa de estudos Mestrado, o(a) candidato(a) deverá estar aprovado no Edital de Seleção PROPEG Nº 42/2024 do Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Computação (PPgCC) da UFAC;
  - b. Para a modalidade bolsa de estudos Graduação, o(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos da UFAC: Engenharia Elétrica, Sistemas de Informação, cursando entre o 5º período e 10º período da sua formação;

- c. Possuir desempenho acadêmico com Coeficiente de Rendimento (CR) com média igual ou superior a **5 (cinco)** (Para a bolsa de estudos graduação);
- d. Ter Curriculum Lattes atualizado. Caso o(a) candidato(a) não possua, deverá cadastrar-se na Plataforma: < [https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio) >
- e. Ter disponibilidade de no **mínimo 20 horas semanais** para participação nas atividades do projeto sem prejuízos a outras atividades acadêmicas;
- f. Considera-se como participação sem prejuízo a outras atividades acadêmicas, a comprovação da regularidade de matrícula nas suas disciplinas (obrigatórias e/ou eletivas) de forma que não prejudique o bom andamento do semestre letivo e seu desempenho acadêmico para conclusão do curso.

## 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas através de envio de documentos ao e-mail [pavic.lab@ufac.br](mailto:pavic.lab@ufac.br), no período de **12 a 19 de março de 2024**. No assunto do e-mail, o(a) candidato(a) deverá colocar **Inscrição Bolsa PAVIC-Lab 2024**.
- 2.2. No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:
  - a. Modalidade de bolsa de interesse (**Mestrado** ou **Graduação**);
  - b. Nome completo;
  - c. CPF;
  - d. E-mail;
  - e. Telefone celular;
  - f. Curso;
  - g. Período;
  - h. Matrícula institucional;
  - i. Melhores horários para a realização da entrevista.
- 2.3. Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:
  - a. Comprovante de regularidade de matrícula (Para a bolsa de estudos de graduação);
  - b. Comprovante de aprovação no Edital de Seleção PROPEG N° 42/2024 do PPgCC (Para a bolsa de estudos de mestrado);
  - c. Documento oficial com foto digitalizado (RG ou CNH);
  - d. Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento (Para a bolsa de estudos de graduação);
  - e. Curriculum Lattes;
  - f. Declaração assinada de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I).

- 2.4. Os(as) candidatos(as) que não atendam quaisquer das disposições dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste edital terão suas inscrições indeferidas.
- 2.5. O resultado preliminar das inscrições será divulgado até o dia **20 de março de 2024** no site oficial da UFAC.
- 2.6. Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas para recurso**, a ser protocolado pelo e-mail [pavic.lab@ufac.br](mailto:pavic.lab@ufac.br).
- 2.7. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia **22 de março de 2024** no site oficial da UFAC.

### **3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. A seleção do bolsista de mestrado dar-se-á por meio da entrevista. A entrevista terá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).
- 3.2. A seleção do bolsista de graduação dar-se-á por meio da análise do coeficiente de rendimento e entrevista. A entrevista terá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). Para a pontuação final será considerado o CR com peso igual a 2 (dois) e a entrevista com peso igual a 8(oito).
- 3.3. As entrevistas serão realizadas nos dias **25 e 26 de março de 2024, de forma presencial no Laboratório PAVIC**, no Campus Sede da UFAC, em horários divulgados por e-mail para os(as) candidatos(as).
- 3.4. No processo da entrevista, os(as) candidatos(as) serão avaliados com base nos seguintes critérios:
  - a. Interesse pela temática do projeto (10%);
  - b. Experiência em Pesquisa Científica & Desenvolvimento (15%);
  - c. Experiência em Pesquisa Científica & Desenvolvimento na temática do projeto (25%);
  - d. Experiência em escrita de textos científicos (15%);
  - e. Formação complementar e conhecimentos técnicos/teóricos vinculadas à temática do projeto (25%);
  - f. Habilidades interpessoais (10%).
- 3.5. Como critério de desempate, serão considerados:
  - a. Maior nota da entrevista;
  - b. Maior nota no critério especificado no item 4.3.c;
  - c. Maior coeficiente de rendimento (Para a bolsa de estudos de graduação).
- 3.6. O resultado preliminar será publicado no dia **27 de março de 2024** no site oficial da UFAC.

- 3.7. Do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a ser protocolado pelo e-mail [pavic.lab@ufac.br](mailto:pavic.lab@ufac.br).
- 3.8. O resultado da seleção será divulgado no site oficial da UFAC e por e-mail para os(as) candidatos(as) que participaram da entrevista, até o dia **01 de abril de 2024**.

#### 4. CRONOGRAMA

- 5.1. O processo de seleção será executado conforme cronograma estabelecido no Quadro 1.

**Quadro 1 – Cronograma do processo seletivo**

<b>Data</b>	<b>Ação</b>
<b>07 de março de 2024</b>	Publicação do edital no endereço eletrônico < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> >.
<b>07 a 11 de março de 2024</b>	Prazo para impugnação do edital.
<b>12 a 19 de março de 2024</b>	Período de inscrições, somente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:pavic.lab@ufac.br">pavic.lab@ufac.br</a> .
<b>20 de março de 2024</b>	Divulgação Preliminar da Lista de Inscrições deferidas e indeferidas, publicada em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> >.
<b>(Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.)</b>	Recurso do resultado preliminar das inscrições, somente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:pavic.lab@ufac.br">pavic.lab@ufac.br</a> .
<b>22 de março de 2024</b>	Publicação do resultado das inscrições homologadas em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> >.
<b>25 e 26 de março de 2024</b>	Entrevistas presenciais no Campus Sede UFAC, Laboratório PAVIC, anexo ao Bloco dos Mestrados.
<b>27 de março de 2024</b>	Publicação do resultado preliminar das entrevistas em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> >.
<b>(Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.)</b>	Recurso do resultado preliminar das entrevistas, somente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:pavic.lab@ufac.br">pavic.lab@ufac.br</a> .
<b>Até 01 de abril de 2024</b>	Publicação do(a) candidato(a) selecionado(a) em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> >.

#### 5. DAS BOLSAS

- 5.1. A quantidade de bolsas de estudo na modalidade Mestrado é de **2 (duas)**. Uma bolsa será alocada no mês de abril e a outra no mês de maio de 2024.
- 5.2. A quantidade de bolsas de estudo na modalidade Graduação é de **3 (três)**. As bolsas serão alocadas no mês de abril de 2024.
- 5.3. O valor individual mensal da bolsa está condicionado à modalidade, conforme:

- a. Valor bolsa na modalidade Mestrado: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).
- b. Valor bolsa na modalidade Graduação: R\$ 1.000,00 (mil reais).

5.4. Aos candidatos aprovados/classificados será alocada uma bolsa de estudos individual a partir da data de efetivação até o dia **31 de março de 2025** (com possibilidade de renovação). O período de concessão de bolsa pode sofrer alterações em virtude de substituição de bolsistas.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Ao realizar sua inscrição para o presente edital, o(a) candidato(a) se compromete a acompanhar a publicação de todos os atos, resultados e instruções referentes ao processo seletivo.
- 6.2. As bolsas só poderão ser alocadas aos candidatos que comprovarem, no ato do cadastro de bolsista do Projeto P&D PAVIC-Lab, situação regular de matrícula institucional.
- 6.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Rio Branco - AC, 07 de março de 2024.

**Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Profa. Dra. Ana Beatriz Alvarez Mamani**

Coordenadora do Projeto PAVIC-Lab



## ANEXO I

### **EDITAL PROPEG N° 09/2024: PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO P&D PAVIC-LAB DO CONVENIO UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE**

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, declaro que, possuo disponibilidade de 20 horas semanais para me dedicar às atividades do projeto PAVIC-Lab, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas, serei desligado(a) do mesmo.

Rio Branco, \_\_\_\_ de março de 2024.

---

Assinatura do(a) candidato(a)